



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 1995, REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, de 20 A 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas, compareceu à sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, à Av. W-3 Norte, quadra 513, lotes 2/3, em Brasília - DF, o Excelentíssimo Senhor Ministro WAGNER PIMENTA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, acompanhado dos Assessores da Corregedoria-Geral Valério Augusto Freitas do Carmo, Carla Isabelle Teixeira Aloise de Freitas, Rosângela de Moraes Souza e de Leila Lima Borges, Chefe de Serviço da Presidência do TST. Recebidos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz FERNANDO AMÉRICO VEIGA DAMASCENO, Presidente do TRT, pela Secretária-Geral da Presidência, Drª Adriane da Rocha Callado Henriques e pela Srª Stella Martha B. Angelini, Chefe de Gabinete da Presidência do TRT, deram início aos trabalhos da Correição, que foi precedida de Edital, publicado no Diário da Justiça da União de 10 de fevereiro de 1995, Seção I, página 2156, como também de notificações, por ofício, expedidas para todos os Juizes do Tribunal, para o Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região, para a Associação de Juizes Classistas da 10ª Região, para a Associação de Advogados Trabalhistas, para o Presidente da OAB - Seção do DF, para o Procurador Regional do Trabalho e para todos os Presidentes de Federações e Sindicatos de Trabalhadores e de Empregadores. Cumpridas, assim, as disposições regimentais, foram abertos os trabalhos da correição, e tendo o Sr. Ministro Corregedor indagado se haviam comparecido advogados ou litigantes para queixas sobre os trabalhos do Tribunal, obteve resposta negativa. 02. **EXAME DOS LIVROS.** A seguir, solicitou o Ministro Corregedor-Geral que lhe fossem apresentados os livros em uso no Tribunal, tendo-lhe sido exibidos dezenove livros, constatando-se irregularidades em dois deles. No LIVRO DE VERBETES DE SÚMULAS, pertencente à Secretaria do Tribunal Pleno, não foi aposto o "Termo de Encerramento", e no LIVRO DE REGISTRO DE CONTROLE E ANDAMENTO DE PROCESSOS da 2ª Turma, verificou-se faltar "Termo de Abertura e de Encerramento" em seus dois volumes. Após sanados os vícios, em todos eles após o Ministro Corregedor-Geral o Visto Correicional. 03. **EXAME DOS PROCESSOS - PRAZOS.** Prossequindo os trabalhos, o Ministro Corregedor-Geral requisitou alguns dos processos que estavam em tramitação, em diversas fases, nas Secretarias das 1ª, 2ª e 3ª Turmas, da Secretaria do Tribunal Pleno, da Secretaria de Coordenação Judiciária, do Serviço de Recursos e dos Gabinetes dos Ex.^{mos} Juizes, no total de 102 (cento e dois) processos, sendo 14 (quatorze) da competência do Tribunal Pleno, classificados como dissídio coletivo, ação rescisória, ação cautelar, mandado de segurança e agravo regimental, 7 (sete) processos para o exame da admissibilidade do recurso de revista e 81 (oitenta e um) processos da competência das Turmas, sendo 38 (trinta e oito) processos da 1ª Turma, 23 (vinte e três) processos da 2ª Turma e 20 (vinte) processos da 3ª Turma, salientando-se que, dentre eles, 65 (sessenta e cinco) processos são pertinentes às distribuições extraordinárias realizadas nos meses de junho e setembro de 1994. Examinando-se os processos, constatou-se excesso de prazo para providências na maioria deles, assim relacionados: **1ª TURMA:** RO- 4724/94 (extraordinária): 104 (cento e quatro) dias em estudo com o relator; RO- 3712/94 (extraordinária): 105 (cento e cinco dias) com o relator e 45 (quarenta e cinco) dias na Procuradoria Regional; RO- 4574/94: 49 (quarenta e nove) dias na Procuradoria Regional e 142 (cento e quarenta e dois) dias aguardando distribuição; RO- 4498/94 (extraordinária): 66 (sessenta e seis) dias com o relator, 55 (cinquenta e cinco) dias com o revisor e 42 (quarenta e dois) dias na Procuradoria Regional; RO- 3890/94: 131 (cento e trinta e um) dias aguardando distribuição e 59 (cinquenta e nove) dias na Procuradoria Regional; RO- 5023/94 (extraordinária): 58 (cinquenta e oito) dias aguardando autuação, 62 (sessenta e dois dias) com o relator e 59 (cinquenta e nove) dias com o revisor; RO- 4611/94 (extraordinária): 65 (sessenta e cinco) dias com o relator, 63 (sessenta e três) dias com o revisor e 67 (sessenta e sete) dias aguardando autuação; RO- 2293/94 (extraordinária): 117 (cento e dezessete) dias com o relator, 68 (sessenta e oito) dias aguardando distribuição, 63 (sessenta e três) dias na Procuradoria Regional e 45 (quarenta e cinco) dias na autuação; RO- 4474/94 (extraordinária): 64 (sessenta e quatro) dias com o relator, 55 (cinquenta e cinco) dias com o revisor, 73 (setenta e três) dias aguardando autuação e 42 (quarenta e dois) dias na Procuradoria Regional; RO- 4480/94 (extraordinária): 71 (setenta e um) dias com o relator, 50 (cinquenta) dias com o revisor, 73 (setenta e três) dias aguardando autuação e 42 (quarenta e dois) dias na Procuradoria Regional; RO- 782/93 (extraordinária): 112 (cento e doze) dias com o relator, 294 (duzentos e noventa e quatro) dias aguardando distribuição e 490 (quatrocentos e noventa) dias na Procuradoria Regional, sendo que 360 (trezentos e sessenta) dias aguardando distribuição e 130 (cento e trinta) dias com o procurador; RO- 1117/93 (extraordinária): 161 (cento e sessenta e um) dias com o relator, 363 (trezentos e sessenta e três) dias na Procuradoria Regional e 88 (oitenta e oito) dias aguardando distribuição; RO- 18/94 (extraordinária): 75 (setenta e cinco) dias com o relator, 65 (sessenta e cinco) dias com o revisor, 89 (oitenta e nove) dias aguardando distribuição e 147 (cento e quarenta e sete) dias na Procuradoria Regional; RO- 361/93 (extraordinária): 138 (cento e trinta e oito) dias com o relator, 61 (sessenta e um) dias aguardando distribuição e 511 (quinhentos e onze) dias na Procuradoria Regional; RO- 728/93 (extraordinária): 214 (duzentos e quatorze) dias com o relator, 81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição e 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias na Procuradoria Regional; RO-5084/93 (extraordinária): 144 (cento e quarenta e quatro) dias com o relator, 117 (cento e dezessete) dias aguardando distribuição e 189 (cento e oitenta e nove) dias na Procuradoria Regional; AP-156/94: 174 (cento e setenta e quatro) dias com o relator e 58 (cinquenta e oito) dias aguardando autuação; RO- 529/94 (extraordinária): 133 (cento e trinta e três) dias com o relator, 117 (cento e dezessete) dias aguardando distribuição e 98 (noventa e oito) dias na Procuradoria Regional; RO- 119/93 (extraordinária): 47 (quarenta e sete) dias com o relator, 220 (duzentos e vinte) dias com o revisor,

81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição e 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias na Procuradoria Regional; RO- 3272/94 (extraordinária): 63 (sessenta e três) dias com o relator, 45 (quarenta e cinco) dias com o revisor e 89 (oitenta e nove) dias aguardando distribuição; RO- 2266/94 (extraordinária): 59 (cinquenta e nove) dias com o relator, 49 (quarenta e nove) dias com o revisor, 124 (cento e vinte e quatro) dias aguardando distribuição e 42 (quarenta e dois) dias aguardando autuação; RO- 920/94 (extraordinária): 48 (quarenta e oito) dias com o relator, 145 (cento e quarenta e cinco) dias com o revisor e 81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição; RO- 2180/94 (extraordinária): 82 (oitenta e dois) dias aguardando distribuição; RO- 883/94 (extraordinária): 81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição e 106 (cento e seis) dias com o revisor; RO- 4195/94: 131 (cento e trinta e um) dias aguardando distribuição, 56 (cinquenta e seis) dias na Procuradoria Regional e 53 (cinquenta e três) dias aguardando autuação; RO- 1752/93 (extraordinária): 179 (cento e setenta e nove) dias com o relator, 301 (trezentos e um) dias na Procuradoria Regional e 81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição; RO- 1735/94 (extraordinária): 81 (oitenta e um) dias com o relator, 96 (noventa e seis) dias aguardando distribuição e 63 (sessenta e três) dias na Procuradoria Regional; AI- 106/94: 58 (cinquenta e oito) dias com o relator, 48 (quarenta e oito) dias aguardando distribuição e 46 (quarenta e seis) dias aguardando autuação; AI- 89/94: 52 (cinquenta e dois) dias com o relator, 61 (sessenta e um) dias aguardando distribuição e 50 (cinquenta) dias aguardando autuação; RO- 1539/94: 81 (oitenta e um) dias com o relator, 96 (noventa e seis) dias aguardando distribuição e 77 (setenta e sete) dias na Procuradoria Regional; RO- 4180/93: 91 (noventa e um) dias com o relator, 97 (noventa e sete) dias aguardando distribuição e 203 (duzentos e três) dias na Procuradoria Regional; RO- 1501/94 (extraordinária): 87 (oitenta e sete) dias com o relator, 93 (noventa e três) dias aguardando distribuição e 77 (setenta e sete) dias na Procuradoria Regional; RO- 777/93 (extraordinária): 86 (oitenta e seis) dias com o relator e 490 (quatrocentos e noventa) dias na Procuradoria Regional, sendo 374 (trezentos e setenta e quatro) dias aguardando distribuição e 116 (cento e dezesseis) dias com o procurador; RO- 7619/92 (extraordinária): 236 (duzentos e trinta e seis) dias com o relator, 81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição e 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias na Procuradoria Regional, sendo 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias aguardando distribuição e 11 (onze) dias com o procurador; RO- 6819/92: 152 (cento e cinquenta e dois) dias com o relator, 117 (cento e dezessete) dias aguardando distribuição e 289 (duzentos e oitenta e nove) dias na Procuradoria Regional, sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) dias aguardando distribuição e 3 (três) dias com o procurador; RO- 5340/92 (extraordinária): 260 (duzentos e sessenta) dias com o relator e 602 (seiscentos e dois) dias na Procuradoria Regional, sendo 496 (quatrocentos e noventa e seis) dias aguardando distribuição e 106 (cento e seis) dias com o procurador. **2ª TURMA:** RO- 2575/93 (extraordinária): 115 (cento e quinze) dias com o relator, 69 (sessenta e nove) dias com o revisor e 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias na Procuradoria Regional; RO- 1110/94 (extraordinária): 133 (cento e trinta e três) dias com o relator, 103 (cento e três) dias aguardando distribuição e 67 (sessenta e sete) dias na Procuradoria Regional; RO- 74/94 (extraordinária): 110 (cento e dez) dias aguardando distribuição e 126 (cento e vinte e seis) dias na Procuradoria Regional; RO- 4313/94 (extraordinária): 42 (quarenta e dois) dias com o relator, 87 (oitenta e sete) dias com o revisor, 50 (cinquenta) dias aguardando autuação e 61 (sessenta e um) dias aguardando distribuição; RO- 202/93 (extraordinária): 73 (setenta e três) dias aguardando distribuição e 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias na Procuradoria Regional; RO- 132/93 (extraordinária): 81 (oitenta e um) dias com o relator, 124 (cento e vinte e quatro) dias aguardando distribuição e 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias na Procuradoria Regional; RO- 2839/94 (extraordinária): 73 (setenta e três) dias com o relator, 46 (quarenta e seis) dias aguardando autuação, 75 (setenta e cinco) dias aguardando distribuição e 35 (trinta e cinco) dias na Procuradoria Regional; RO- 2520/94 (extraordinária): 35 (trinta e cinco) dias aguardando autuação, 75 (setenta e cinco) dias aguardando distribuição, 38 (trinta e oito) dias com o relator e 35 (trinta e cinco) dias na Procuradoria Regional; RO- 427/93 (extraordinária): 50 (cinquenta) dias com o relator, 117 (cento e dezessete) dias aguardando distribuição e 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias na Procuradoria Regional; RO- 3855/94 (extraordinária): 57 (cinquenta e sete) dias com o relator, 49 (quarenta e nove) dias aguardando autuação, 30 (trinta) dias aguardando distribuição e 56 (cinquenta e seis) dias na Procuradoria Regional; RO- 89/94 (extraordinária): 103 (cento e três) dias aguardando distribuição e 133 (cento e trinta e três) dias na Procuradoria Regional; RO- 1692/93: 88 (oitenta e oito) dias aguardando distribuição e 270 (duzentos e setenta) dias na Procuradoria Regional; RO- 4473/94 (extraordinária): 46 (quarenta e seis) dias com o relator, 46 (quarenta e seis) dias aguardando autuação, 30 (trinta) dias aguardando distribuição e 42 (quarenta e dois) dias na Procuradoria Regional; RO- 3404/94 (extraordinária): 74 (setenta e quatro) dias aguardando autuação, 52 (cinquenta e dois) dias aguardando distribuição, 46 (quarenta e seis) dias com o relator e 49 (quarenta e nove) dias na Procuradoria Regional; RO- 3411/94 (extraordinária): 74 (setenta e quatro) dias aguardando autuação, 52 (cinquenta e dois) dias aguardando distribuição, 67 (sessenta e sete) dias com o revisor e 49 (quarenta e nove) dias na Procuradoria Regional; RO- 3619/94 (extraordinária): 59 (cinquenta e nove) dias aguardando autuação, 38 (trinta e oito) dias aguardando distribuição, 126 (cento e vinte e seis) dias com o relator e 56 (cinquenta e seis) dias na Procuradoria Regional; RO- 1012/94 (extraordinária): 91 (noventa e um) dias com o relator, 103 (cento e três) dias aguardando distribuição e 94 (noventa e quatro) dias na Procuradoria Regional; RO- 894/94 (extraordinária): 260 (duzentos e sessenta) dias com o relator e 81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição; RO- 2188/93 (extraordinária): 151 (cento e cinquenta e um) dias com o relator e 336 (trezentos e trinta e seis) dias na Procuradoria Regional, sendo 117 (cento e dezessete) dias aguardando distribuição e 74 (setenta e quatro) dias com o procurador. **3ª TURMA:** RO- 297/94 (extraordinária): 41 (quarenta e um) dias com o relator, 131 (cento e trinta e um) dias aguardando distribuição e 91 (noventa e um) dias na Procuradoria Regional; RO- 4942/93 (extraordinária): 48 (quarenta e oito) dias com o relator, 131 (cento e trinta e um) dias aguardando distribuição e 182 (cento e oitenta e dois) dias na Procuradoria Regional; RO- 2711/94 (extraordinária): 70 (setenta) dias com o relator, 58 (cinquenta e oito) dias aguardando distribuição e 56 (cinquenta e seis) dias na Procuradoria Regional; RO- 4054/94 (extraordinária): 138 (cento e trinta e oito) dias com o relator e 68 (sessenta e oito) dias com o revisor; RO- 1420/94 (extraordinária): 144 (cento e quarenta e quatro) dias com o relator e 80 (oitenta) dias com o revisor; RO- 1307/93 (extraordinária): 72 (setenta e dois) dias com o relator, 145 (cento e quarenta e cinco) dias com o revisor, 81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição e 322 (trezentos e vinte e dois)

dias na Procuradoria Regional, sendo 314 (trezentos e quatorze) dias aguardando distribuição e 8 (oito) dias com o procurador; RO- 3606/94 (extraordinária): 72 (setenta e dois) dias com o relator, 72 (setenta e dois) dias aguardando distribuição, 57 (cinquenta e sete) dias aguardando autuação e 37 (trinta e sete) dias na Procuradoria Regional; RO- 5121/93 (extraordinária): 87 (oitenta e sete) dias com o relator e 189 (cento e oitenta e nove) dias na Procuradoria Regional; RO- 351/94 (extraordinária): 49 (quarenta e nove) dias com o relator, 50 (cinquenta) dias com o revisor, 130 (cento e trinta) dias aguardando distribuição e 91 (noventa e um) dias na Procuradoria Regional; RO- 5892/94 (extraordinária): 70 (setenta) dias com o relator; RO- 5333/94 (extraordinária): 130 (cento e trinta) dias aguardando distribuição, 49 (quarenta e nove) dias com o relator e 91 (noventa e um) dias na Procuradoria Regional; RO- 2023/94 (extraordinária): 101 (cento e um) dias com o relator e 140 (cento e quarenta) dias aguardando distribuição; RO- 1255/93 (extraordinária): 208 (duzentos e oito) dias com o relator e 339 (trezentos e trinta e nove) dias na Procuradoria Regional; RO- 2097/94 (extraordinária): 151 (cento e cinquenta e um) dias com o relator, 31 (trinta e um) dias aguardando autuação e 131 (cento e trinta e um) dias aguardando distribuição; RO- 1226/94 (extraordinária): 151 (cento e cinquenta e um) dias com o relator, 61 (sessenta e um) dias aguardando distribuição e 119 (cento e dezenove) dias na Procuradoria Regional, sendo 84 (oitenta e quatro) dias aguardando distribuição e 35 (trinta e cinco) dias com o procurador; RO- 5813/93 (extraordinária): 151 (cento e cinquenta e um) dias com o relator, 124 (cento e vinte e quatro) dias aguardando distribuição e 119 (cento e dezenove) dias na Procuradoria Regional, sendo 81 (oitenta e um) dias aguardando distribuição e 38 (trinta e oito) dias com o Procurador; RO- 2597/94 (extraordinária): 151 (cento e cinquenta e um) dias com o relator e 117 (cento e dezessete) dias aguardando distribuição; RO- 2900/94 (extraordinária): 110 (cento e dez) dias com o relator, 53 (cinquenta e três) dias aguardando autuação; 59 (cinquenta e nove) dias aguardando distribuição e 63 (sessenta e três) dias na Procuradoria Regional; RO- 765/94 (extraordinária): 260 (duzentos e sessenta) dias com o relator e 88 (oitenta e oito) dias aguardando distribuição. **TRIBUNAL PLENO: DC- 06/94:** 161 (cento e sessenta e um) dias com o relator; MC- 17/94: 78 (setenta e oito) dias na Procuradoria Regional; DC- 17/94: 63 (sessenta e três) dias na Secretaria do Tribunal Pleno sem andamento, 56 (cinquenta e seis) dias na Procuradoria Regional, sendo 44 (quarenta e quatro) dias aguardando distribuição e 12 (doze) dias com o procurador; AR- 20/93: 45 (quarenta e cinco) dias na Procuradoria Regional; DC- 30/94: 35 (trinta e cinco) dias com o relator e 73 (setenta e três) dias na Procuradoria Regional, sendo 1 (um) dia aguardando distribuição e 72 (setenta e dois) dias com o procurador; AR- 55/93: 150 (cento e cinquenta) dias aguardando pauta; AR- 63/93: 63 (sessenta e três) dias com o relator; RO- 698/90 (Incidente de Inconstitucionalidade): 161 (cento e sessenta e um) dias na Procuradoria Regional, sendo 156 (cento e cinquenta e seis) dias aguardando distribuição, 5 (cinco) dias com o procurador, 26 (vinte e seis) dias para a redação do acórdão e 43 (quarenta e três) dias para a sua publicação; RO- 1832/90 (Incidente de Inconstitucionalidade): 305 (trezentos e cinco) dias aguardando distribuição e 163 (cento e sessenta e três) dias na Procuradoria Regional. **04. PRESIDÊNCIA - RECURSOS DE REVISTA.** No período relativo a 7 de janeiro de 1994 a 31 de janeiro de 1995, segundo dados estatísticos fornecidos pelo TRT, foram recebidos pela Presidência do Tribunal Regional 3411 (três mil quatrocentos e onze) recursos de revista e despachados 3409 (três mil quatrocentos e nove), portanto, 99,94% (noventa e nove vírgula noventa e quatro por cento) dos feitos submetidos ao crivo de admissibilidade, sendo que, dos processos examinados em correição, por amostragem, eles permaneceram na Presidência, em média, 60 (sessenta) dias. **05. EXAME DOS PROCESSOS. OUTRAS IRREGULARIDADES.** Constatou-se em grande parte dos processos submetidos à correição nas 1ª, 2ª e 3ª Turmas e no Tribunal Pleno o descumprimento, pelas respectivas Secretarias, do Provimento nº 1/81 do TST, na parte referente à obrigatoriedade da aposição do dia da semana nas certidões e termos constantes dos autos. Em alguns dos processos, embora em menor intensidade, verificou-se a ausência de rubrica do funcionário responsável pela inutilização das folhas em branco, conforme determina o Provimento nº 3/75. **06- DISTRIBUIÇÃO.** Segundo dados estatísticos fornecidos pelo Serviço Competente, constatou-se que, ao longo do ano de 1994, foram recebidos no TRT da 10ª Região 14.735 (quatorze mil setecentos e trinta e cinco) processos e distribuídos 11.508 (onze mil quinhentos e oito) processos, havendo um saldo remanescente de 4.482 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois) processos aguardando distribuição, os quais, somados aos processos que deram entrada no mês de janeiro, perfazem um total de 4.816 (quatro mil oitocentos e dezesseis) processos. Por outro lado, sendo de 12 (doze) processos semanais a distribuição dos Ex.ªs Srs. Juízes, estima-se para o final deste exercício, caso o critério de distribuição não se modifique, um resíduo de processos que dificultara a pronta entrega da prestação jurisdicional. **07- CORREGEDORIA REGIONAL.** De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Corregedoria Regional, no período correicional foram recebidos 21 (vinte e um) Pedidos Correicionais, 22 (vinte e dois) Pedidos de Providências Correicionais e 6 (seis) Representações Correicionais, perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) expedientes correicionais, dos quais foram solucionados 44 (quarenta e quatro), portanto, 89,79% (oitenta e nove vírgula setenta e nove por cento). Apurou-se, ainda, que, durante o ano de 1994, todas as Juntas de Conciliação e Julgamento instaladas no Distrito Federal foram inspecionadas pelo Ex.º Juiz Presidente do TRT, além da Junta de Conciliação e Julgamento de Araguaina - TO. Relativamente ao ano de 1995, foram submetidas à correição, até o momento, 9 (nove) Juntas de Conciliação e Julgamento, todas do Distrito Federal, cabendo, deste modo, o registro do esborço cumprimento, pelo Juiz Corregedor do TRT, da atividade fiscalizadora. **08- PROCURADORIA REGIONAL.** Do total de 102 (cento e dois) autos escolhidos, por amostragem, e examinados em correição, em 79 (setenta e nove) deles verificou-se excesso de prazo, seja aguardando distribuição, seja em poder do procurador para emissão de parecer. Constatou-se, ainda, que alguns dos processos permaneceram na Procuradoria Regional por mais de 500 dias, comprometendo, assim, a necessária celeridade processual. **09- CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES.** Considerando a intenção da Corregedoria-Geral de colaborar com o Tribunal e seus Juízes, de modo a possibilitar maior agilidade nos processos e proporcionar melhor assistência aos jurisdicionados; considerando o excesso de prazo em que processos estão, para exame, em poder de relator e revisor, principalmente os referentes às distribuições extraordinárias realizadas em julho e setembro de 1994; considerando a inexistência de fixação de prazo para liberação destas distribuições extraordinárias, conforme resolução administrativa do

TRT da 10ª Região; considerando que a dclonga para o exame dos autos tem causado enorme prejuízo para os jurisdicionados, autorizando, assim, a intervenção corregedora; considerando o grande número de processos aguardando distribuição; considerando irregularidades encontradas na formação do processo; recomenda-se: 1 - que os processos ora em poder dos Ex.ªs Srs. Juizes, decorrentes das distribuições de junho e setembro de 1994, sejam resolvidos com a maior brevidade, a fim de se resguardar o interesse dos jurisdicionados; 2 - a elevação do número de processos a serem distribuídos aos Ex.ªs Srs. Juizes, a fim de eliminar o atual resíduo, valendo lembrar que esta recomendação foi deixada pelo Ex.º Sr. Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, em correição realizada em 1991 e renovada em 1992; 3 - seja estabelecida a obrigatoriedade de o servidor responsável pela inutilização das folhas em branco apor a sua rubrica, conforme o provimento nº 3/75 da CGJT; 4 - seja registrado o dia da semana nas certidões e termos constantes nos autos, cumprindo o Provimento nº 1/81 da CGJT; 5 - seja repetido, nas assinaturas e rubricas, o nome do signatário e/ou indicação da respectiva função, com carimbo ou em manuscrito em letra de imprensa, consoante o Provimento nº 2/64 da CGJT; e 6 - seja observado o limite de 200 (duzentas) páginas em cada volume, de acordo com o provimento nº 2/81. 10 - **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Cumpre-se registrar a exação no cumprimento de prazos pelo Ex.º Senhor Juiz HERÁCTO PENA JÚNIOR, cujo trabalho, conforme os processos de sua responsabilidade, submetidos à correição, é digno de elogios, que aqui, por dever de justiça, deixam-se consignados. Igual referência se faz a respeito da atividade do Ex.º Sr. Dr. FERNANDO AMÉRICO VEIGA DAMASCENO, no exercício da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal. 11 - **AGRADECIMENTOS:** O Ministro Corregedor-Geral expressa seus agradecimentos ao Ex.º Sr. Presidente do TRT, Dr. FERNANDO AMÉRICO VEIGA DAMASCENO, pela gentileza e cordialidade com que o recebeu e a sua equipe de trabalho. Os agradecimentos se estendem a todos os funcionários que, direta e indiretamente, contribuíram para a realização dos trabalhos correicionais e, em particular, a Dr.ª ADRIANE DA ROCHA CALLADO HENRIQUES, Secretária-Geral da Presidência, e a Dr.ª STELLA MARTHA BOITO ANGELINI, Chefe de Gabinete da Presidência, pela solicitude dispensada. 12 - **ENCERRAMENTO.** O encerramento desta correição foi feito em sessão plenária do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, presidida pelo Juiz Presidente FERNANDO AMÉRICO VEIGA DAMASCENO, realizada às 17 horas do dia 22 de fevereiro de 1995, com a leitura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, WAGNER PIMENTA, pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Juiz FERNANDO AMÉRICO VEIGA DAMASCENO, e por nós, CARLA ISABELLE TEIXEIRA ALOISE DE FREITAS e VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, Assessores de Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Dada e passada nesta cidade de Brasília-Distrito Federal. Aos 22 dias de fevereiro de 1995.

MINISTRO WAGNER PIMENTA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho; JUIZ FERNANDO AMÉRICO VEIGA DAMASCENO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; CARLA ISABELLE TEIXEIRA ALOISE DE FREITAS, Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.